

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E **CONTRATOS**



# Informações do Projeto 82/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

82/2023 Número de Registro: 03/07/2023 Data de Cadastro: Custos de Execução (Total

Detalhado):

Valor do Ressarcimento à

Instituição:

Despesa Operacional e Administrativa do Projeto

(DOAP):

Valor do Projeto:

R\$ 191.476,50

Título do Projeto: UNESPORTE - Esporte e lazer na comunidade.

Âmbito: Nacional

Tipo de Captação de

Recurso:

TIPO B

R\$ 191.476,50

R\$ 9.573,83

R\$ 12.526,50

Tipo de Projeto:

EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO

Período de Execução: 01/08/2023 a 30/11/2024

Área de Conhecimento: Educação Física

Sub-área de Conhecimento:

## IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

"PROJETO UNESPORTE: Esporte e lazer na comunidade" é um projeto de extensão que visa democratizar a prática esportiva e lazer para comunidades, bairros e espaços em que há carência da oferta de ações sociais esportivas por parte do poder público. O projeto ofertará turmas de treinamento funcional, voleibol, futsal, handebol, hidroginástica e natação em espaços de risco social nas cidades de Macapá e Santana, além da turmas na Unidade de Acolhimento (UA) Associação Casa da Hospitalidade e no Campus marco zero. As práticas serão ministradas por discentes do Curso de Educação Física da UNIFAP - CEF, com orientação pedagógica de membros do projeto.

O projeto visa: democratização do esporte e lazer - oportunizar pessoas carentes o acesso ao direitos fundamentais do esporte e lazer - contribuir com a saúde física e mental dos usuários do projeto - Contribuir com a sociabilidade de diferentes indivíduos a partir das práticas do projeto - apoiar na formação acadêmica e social dos discentes da UNIFAP participantes do projeto.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Galatti et al. (2010) veem o esporte muito além da dimensão pedagógica e educacional, mais como uma manifestação sócio cultural de grande impacto na sociedade, tornando assim indispensável sua utilização como instrumento de educação formal e social. Silveira (2013) cita que o esporte vai muito além de uma prática realizada nos momentos de lazer, é uma ferramenta que auxilia em questões sociais como: inclusão, saúde, cidadania, combate às drogas, exploração do trabalho infantil. Sendo assim, existem muitas instituições que utilizam o esporte como meio de intervenção social. Desta forma, o referido projeto se faz a partir da possibilidade de se enxergar o esporte como agente formador/transformador de crianças, adolescentes e adultos de periferia e, com baixa expectativa de vida, que convivem diariamente com a marginalização e com influências negativas. O esporte proporciona muito mais do que aprender técnicas ou habilidades, mas, também possibilita a formação pessoal e social dos praticantes. A prática de atividades físicas a partir de ações de esporte e lazer que serão oportunizadas pelo projeto gerará inúmeros benefícios para além dos comumente associados à saúde física e mental. Laços sociais serão construídos e a interatividade sociais serão promovidas a partir de diferentes sujeitos e suas vivencias, especialmente em um contexto de pós-pandemia em que as relações sociais tiveram seus papeis ressignificados.

No Brasil, em especial nas últimas décadas, observa-se um crescimento significativo das iniciativas voltadas ao esporte educacional, principalmente no contexto de projetos esportivos de inclusão social. Segundo Tubino (2010), o esporte educacional compreende a prática esportiva como meio para difundir valores e princípios como a inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade. O respeito às regras, à autoridade do árbitro, a cooperação e atitudes durante sua participação, além do comportamento, podem ser trabalhados de forma que o praticante entenda e construa sua personalidade pautada nos princípios do esporte, difundindo valores para sua vida cotidiana e atingindo assim os valores do esporte educacional. Durante a prática do esporte, o praticante vivencia situações que podem contribuir para a sua vida diária. As pessoas praticam atividade física por diferentes motivos, em revisão feita por Balbinotti (2010) alguns desses motivos são: controle de estresse, saúde, sociabilidade, competitividade, estética e prazer. Portanto, a prática esportiva está associada à busca de melhor qualidade de vida, melhora da saúde física e mental, incentivo a relacionamentos sociais e está presente na vida das pessoas de forma direta ou indireta (Gomes & Zazá, 2009). Nesse sentido, considerando os dispositivos legais que regulamentam a Política Nacional de Esporte no Brasil e, de acordo coma Lei 9.615/1998, o desporto de participação, de modo voluntário, compreende as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na

plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente (BRASIL, 1998). Na Constituição do Brasil (1988), o esporte é um direito social que deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente enquanto atividade desenvolvida em seus momentos de lazer. O artigo 217, parágrafo 3º é claro ao afirmar que o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social. Na história mais recente, um olhar atento para a realidade brasileira permite identificar um crescimento flagrante dos projetos esportivos de inclusão social, o que na compreensão de Andrade de Melo (2008) é consequência do relativo aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos no Brasil. Corroborando tal afirmação Gomes e Constantino (2005) afirmam que a Constituição Federal de 1988 representou um marco na relação do esporte com o poder público, uma vez que a prática esportiva passou a ser reconhecida como um direito de qualquer cidadão, cabendo ao Estado garantir o seu acesso. Essa noção de direito à prática esportiva gerou também a denominação atual de "inclusão social", no sentido de que o direito ao esporte pressupõe o seu acesso e aprendizado como um bem social e cultural. Outro aspecto destacado por Gomes e Constantino (2005) é que os projetos esportivos de inclusão social estão, frequentemente, voltados para a intervenção em consonância com demandas específicas do grupo atendido, tais como, a reversão do quadro de pobreza, violência e criminalidade, aumento das oportunidades sociais por meio da inclusão social e desenvolvimento da cidadania, entre outras necessidades e expectativas dos grupos sociais. Verardi e De Marco (2010) acrescentam ainda que o esporte tem esse papel importante na difusão de valores humanos como uma de suas características marcantes, permitindo com que o espaço de jogo se assemelhe a vida diária. Costa, Sousa e Moura (2014) reiteram que "o esporte tem também o papel de agregar na formação e interação dos seres humanos, desenvolvendo valores como ética moral e cooperação" (p.8). E através dessa socialização conseguir disseminar esses valores a fim de se formar cidadãos que possam ser futuramente a inspiração de outros e assim por diante. Neste sentido, um dos principais propósitos do projeto visa promover um impacto social positivo na vida dos participantes, de forma que suas participações os permitam se tornarem cidadãos capazes de transformar suas realidades, observando desde pequenas mudanças como o respeito ao próximo, bem como a mudança de vida, deixando de lado a marginalização e seguindo novos caminhos em suas vidas, pois o esporte ensina valores fundamentais na vida humana, como Respeito, Educação, Cordialidade, Disciplina, Cortesia e Liderança.

O projeto terá como público alvo crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social nas cidades de Macapá e Santana, no estado do Amapá. Os espaços de exercício do projeto incluem quadras de escolas públicas, de instituições parceiras e campus marco zero. O projeto terá como monitores discentes do Curso de Educação Física da UNIFAP com orientação pedagógica de membros do projeto. Serão ofertados treinamento funcional, voleibol, handebol e futsal e hidroginástica. Serão elaborados planos de trabalho e de aula conforme a especificidade do público, local e horários, visando o pleno alcance dos objetivos do projeto. Será buscado o alinhamento com associação de moradores, diretores de escolas e entidade representativas com o intuito de melhorar e adequar as práticas com as necessidades dos respectivos lugares.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover o bem estar físico, mental e social aos usuários do projeto.
- Contribuir na formação acadêmica e cidadã dos discentes e coordenadores do projeto.
- Aproximar a universidade da comunidade externa.
- Criar parcerias com escolas, entidades, associações de bairros, etc.

Orgão/Entidade Contratado	į
---------------------------	---

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO 02.646.829/0001-ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO Contratado: CNPJ:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04 Endereço: CEP: 69920-900 Cidade: RIO BRANCO - AC Telefone: 68 32293390

Banco: Praça Pagto.: Agência: **Conta Corrente:** 

### RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO CPF: 188.818.902-91 CI/Órg. Exp.: 126863/SSP-AC

Cargo: Professor do Magistério Superior Função: **DIRETOR PRESIDENTE** 

# ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ CNPJ: 15421515278 **Endereço:** RODOVIA JK - KM 02 - S/N CEP: 68903-419 MACAPÁ - AP Cidade: **Telefone:** 33121702

# RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA Nome: CPF: 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:** 283399

**DOCENTE** Cargo: Função: **REITOR** 

# **MEMBROS DO PROJETO**

Participante da Instituição

PROFESSOR EFETIVO

Quantidade

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos Origem Formação Função Categoria C.H. Dedicada VICE-COORDENADOR PROFESSOR EFETIVO Servidor UNIFAP DOUTORADO Nome: DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68) Email: demiltop@gmail.com **Matrícula:** 1539559 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva PROFESSOR SUBSTITUTO 0 SERVIDOR TÉCNICO 4 Origem Formação Função Categoria C.H. Dedicada Servidor Graduação (Nível COORDENADOR SERVIDOR TÉCNICO 2,0 h/semana **UNIFAP** superior completo) Nome: CRECÊNCIO PEREIRA NETO (014.642.172-89) Email: crecenciopereiran@gmail.com Matrícula: 2280564 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Servidor SERVIDOR TÉCNICO **MESTRADO COLABORADOR** 4,0 h/semana LINIFAP Nome: GEISON CARLOS XISTO DA SILVA (804.430.442-87) Email: geison@unifap.br Matrícula: 2011624 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Servidor SERVIDOR TÉCNICO **ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR** 2,0 h/semana **UNIFAP** Nome: GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49) Email: GVANDERLEI@HOTMAIL.COM Matrícula: 1017786 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Servidor SERVIDOR TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO **COLABORADOR** 4,0 h/semana **UNIFAP** Nome: LUCAS JANUARIO DA SILVA (895.934.302-10) Email: LUCAS.SILVA@UNIFAP.BR Matrícula: 2280018 Carga Horária na Instituição: 40h/semana DISCENTE DE GRADUAÇÃO 9 Origem C.H. Dedicada Formação Função Categoria Aluno UNIFAP DISCENTE DE COLABORADOR (INDEFINIDO) GRADUAÇÃO Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 9 (Participante UNIFAP) Email: -DISCENTE DE MESTRADO 0 DISCENTE DE DOUTORADO 0 DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0 DISCENTE TÉCNICO Total Participante da Instituição: 14 Quantidade **Participante Externo INVENTOS INDEPENDENTE** O 0 SERVIDOR MILITAR PESQUISADOR CONVIDADO O DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0 DISCENTE DE MESTRADO 0 DISCENTE DE DOUTORADO 0 DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0 DISCENTE TÉCNICO 0 **DISCENTE CARENTE** 0 PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0 PROFISSIONAL CLT 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 14

PRESTADOR DE SERVIÇOS

**VOLUNTÁRIO** 

0

#### Cronograma de Execução

**Meta:** 1. Fase de planejamento para implantação do projeto de esporte e lazer para comunidades carentes de Macapá e Santana

Etapa/FaseIndicadorPeríodo de ExecuçãoUn. MedidaQuant.Valor1.<br/>PLANEJAMENTO4.0 PESSOALAgosto/2023Agosto/2023PESSOAL4,00 7.700,00

**Especificação:** Planejamento das ações do projeto, elaboração do edital de chamamento, início da seleção de monitores para o projeto, mapeamento de locais para exercícios do projeto.

2. PLANEJAMENTO 5.0 PESSOA Setembro/2023 Setembro/2023 PESSOA 5,00 8.300,00

**Especificação:** Início dos trabalho de divulgação do projeto para o público alvo nas redes sociais, associações de moradores, programa de rádio e outros meios de comunicação; treinamento dos monitores, seleção dos beneficiários e consequentemente chamamento; preparação dos materiais e do espaço para a efetivação do projeto.

**Total da Meta 1:** R\$ 16.000,00

Meta: 2. Desenvolvimento das ações do projeto.

Etapa/Fase Indicador Período de Execução Un. Medida Quant. Valor 1. EXECUÇÃO 13.0 PESSOA Setembro/2023 Outubro/2023 PESSOA 13,00 157.600,00 Especificação: Execução plena das ações do projeto com a implementação de turmas de voleibol, futsal, handebol, treinamento funcional e hidroginástica em bairros e espaços periféricos, casa da hospitalidade e

**Total da Meta 2:** R\$ 157.600,00

Meta: 3. Controle e Avaliação do Projeto

campus marco zero.

Etapa/FaseIndicadorPeríodo de ExecuçãoUn. MedidaQuant.Valor1. CONTROLEDE1.0 PESSOAOutubro/2024Novembro/2024PESSOA1,00 5.350,00QUALIDADE

**Especificação:** Nessa etapa é prevista o controle do projeto, bem como a emissão dos relatórios de extensão do projeto

**Total da Meta 3:** R\$ 5.350,00

Total da Meta 4: R\$ 12.526,50

Meta: 4. Contratação de Fundação de Apoio

Etapa/FaseIndicadorPeríodo de ExecuçãoUn. MedidaQuant.Valor1. EXECUÇÃO 1.0 PESSOAAgosto/2023Novembro/2024PESSOA1,00 12.526,50

Especificação: Etapa contratação da fundação para apoio na realização do projeto.

**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 191.476,50

Plano de Aplicação					
Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar			
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 51.500,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 127.450,00			
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 12.526,50			

Auxílios Financeiros Estudantes - 339018							
Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)		
7 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	edital, entrevista, currículo.	13	500,00	45.500,00		
Função Desempenhada: Monitor							
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	edital, entrevista, currículo.	12	500,00	6.000,00		
Função Desempenhada: Monitor							

Total (R\$): 51.500,00

Auxílios Financeiro a Pesquisadores - 339020						
Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas A partir de	Valor à Pagar	Total
GEISON CARLOS XISTO DA SILVA (804.430.442-87)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	15 01/08/2023	R\$ 900,00 1	R\$ 13.500,00

CRECÊNCIO PEREIRA NETO (014.642.172-89)	SERVIDOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	16 01/08/2023	R\$ 3.900,00	R\$ 62.400,00
LUCAS JANUARIO DA SILVA (895.934.302-10)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/09/2023	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	15 01/08/2023	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68)	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	16 01/08/2023	R\$ 1.450,00	R\$ 23.200,00
				Tota	al (R\$): 12	27.450,00

Serviços de Pessoa Jurídica - 339039						
Serviço	Cooperativ	va Observação	Valor Bruto			
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Contratação de fundação de apoio	R\$ 12.526,50			
		Total (R	s): 12.526,50			

	Resumo das Rubricas	
00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 51.500,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 127.450,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.526,50
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
	TOTAL RUBRICAS:	R\$ 191.476,50

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R	178.950,00
---------------------------------	------------

P 1: R\$ 89.475,00 P 2: R\$ 0,00 P 3: R\$ 0,00 P 4: R\$ 0,00 P 5: R\$ 0,00

 P 5: R\$ 0,00
 P 13: R\$ 0,00

 P 6: R\$ 89.475,00
 P 14: R\$ 0,00

 P 7: R\$ 0,00
 P 15: R\$ 0,00

 P 8: R\$ 0,00
 P 16: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00 P 10: R\$ 0,00 P 11: R\$ 0,00 P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 178.950,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 12.526,50

P 1: R\$ 0,00 P 2: R\$ 0,00 P 3: R\$ 0,00 P 4: R\$ 0,00 P 5: R\$ 6.263,25 P 6: R\$ 0,00 P 7: R\$ 0,00 P 8: R\$ 0,00 P 9: R\$ 0,00

**P 10:** R\$ 6.263,25 **P 11:** R\$ 0,00 **P 12:** R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00 P 14: R\$ 0,00 P 15: R\$ 0,00 P 16: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 12.526,50

Documentos Anexados ao Projeto					
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição		
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	06/07/2023	-		
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	06/07/2023	-		
ATA	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	10/07/2023	ATA DE APROVAÇÃO DO PROJETO		
OUTRO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	28/07/2023	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO		
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	31/07/2023	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETO CRECENCIO PEREIRA NETO		

	Alterações de Situação do Projeto							
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade			
10/07/2023 11:11	CADASTRADO	GRAVADO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL			
Observação	<b>)</b> :							
19/07/2023 00:22 <b>Observação</b>	GRAVADO	GRAVADO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL			
29/07/2023 19:13 <b>Observação</b>	GRAVADO	GRAVADO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL			
31/07/2023 17:28	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL			

**Observação:** Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1